



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n. ° 15, de 26 de fevereiro de 2024**

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, através do departamento de obras, a construção de quebra-molas, em todas ruas novas que foram pavimentadas recentemente no Pov. Tamburil.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação de novas ruas favorece a trafegabilidade de veículos e pedestres, o que também exige atenção e cuidados. Do mesmo modo, a falta de quebra-molas e/ou redutores de velocidade contribui com a ocorrência de acidentes de trânsito.

Nesse sentido, observa-se que o tráfego desordenado de veículos automotores, geralmente em alta velocidade é constante naquela região. Situação essa que preocupa moradores/residentes e transeuntes em geral, considerando o risco iminente de acidentes de trânsito.

Portanto, a função primária dos quebra-molas e/ou redutores de velocidades, além de ser educadores para o trânsito, contribui diretamente com a segurança de condutores e usuários da via, em geral. Nessa perspectiva, solicito aos nobres edis, apoio e aprovação deste instrumento. Igualmente, anseio recebimento e providencia, por parte do Executivo Municipal.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Plenário, 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. José Ferreira Peixinho (PL)**

Recebido  
26.02.2024  
